



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 72/2017

Hortolândia, 21 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafo nº 3/2017.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção o **AUTÓGRAFO** adiante relacionado:

**AUTÓGRAFO Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 4/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.395, de 31 de maio de 2004, e na Lei nº 1.519, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências.

Subscrovo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Edmilson Marcelo Afonso  
Presidente

